

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

3. Ata da 109ª Sessão Extraordinária, em 23 de novembro
de 1991.

3.1. Abertura.

3.2. Comunicações da Mesa.

- Requerimento que "Solicita composição de Comissão de Representantes desta Câmara para visita à cidade de Samambaia".

3.3. Ordem do Dia

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 157, de 1991, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "altera as atribuições e composição do Conselho de Saúde do Distrito Federal, modificando o Decreto nº 07, de 1984, e a Lei nº 70, de 1989."

- Parecer favorável do Relator da CCT, Deputado Cláudio Monteiro. APROVADO com 15 votos favoráveis, 5 votos contrários, duas abstenções e duas ausências.

- Parecer do Relator da CCDF, Deputado Walmir de Sousa, com apresentação de emenda. APROVADO com 15 votos favoráveis, 3 votos contrários e duas abstenções.



de enfrentamento das populações de Baixa Renda do Distrito Federal, e das outras providências". RETIRADO DE PAUTA

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 122, de 1991, de autoria do Deputado Urbano de Roure, que "Estabelece a isenção do pagamento da taxa na falta de taxa nos serviços de transportes coletivos públicos do Distrito Federal, e das outras providências". APROVADO com 17 votos favoráveis, 2 votos contrários e 4 ausências. ✓

- Parecer do Relator da CCO, Deputado Paulo Jones, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 20 votos favoráveis e 11 ausências. ✓
- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Eilson Araújo, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 20 votos favoráveis, uma abstenção e 3 ausências. ✓
- Destaque à emenda nº-01, de autoria do Deputado Paulo Jones. APROVADA com 16 votos favoráveis, 2 votos contrários, 3 abstenções e 3 ausências.

ITEM 4: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 170, de 1991, de autoria do Deputado Lúcia Barreira, que "Dispõe sobre o repasse, direto e automaticamente, de verbas para custeio da manutenção das escolas".

- Parecer do Relator da CCO, Deputado Eilson Araújo, sobre substitutivos apresentados. APROVADO com 17 votos favoráveis, 1 voto contrário e 6 ausências.
- Parecer do Relator da CA5, Deputado Agnaldo Queiroz, sobre o substitutivo apresentado. APROVADO com 18 votos favoráveis, um voto contrário e 5 ausências.



ITEM 5: Discussão e votação da Comissão do Projeto de Lei n.º 194, de 1991, de autoria da Deputada Rose Mary, que "Dispõe sobre o controle da comercialização da 'cola de sapateiro' e outras derivadas do benzoina, tolueno, xileno e éter".

- Parecer do Relator da Ccá, Deputado Fernando Moraes, com apresentação de subemenda. APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Parecer da Relatora da CCOF, Deputada Maria de Lourdes Albrici, com apresentação subemenda substitutiva. APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei n.º 111, de 1991, de autoria da Executiva Local, que "Dispõe sobre a produção, comercialização, consumo, disposição final, controle, inspeção, fiscalização de agrotóxicos, e seus componentes e afins." CONCEDE-SE PRAZO AOS RELATORES DAS COMISSÕES PARA EMISSÃO DE PARECER.

ITEM 7: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução que "Institui a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das outras providências" APROVADA por votação simbólica.

3.4 Comunicado da Presidência

Convocações dos Srs. Deputados para sessões extraordinárias a realizar-se logo em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2.º turno, do Projeto de Lei n.º 107, de 1991.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2.º turno, do Projeto de Lei n.º 122, de 1991.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2.º turno, do Projeto de Lei n.º 140, de 1991.

.... ④

■ EN 4: Discussão e votação, em 2º turno do Projeto de Lei nº 194, de 1991.

3.5- ENCERRAMENTO

Ata aa 109ª Sessão Extraordinária, em 21 de novembro de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srs. Deputado(s) *Salviano Guimarães*

Secretário(s): Srs. Deputado(s)

As 18 horas e 06 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC ao 3) | - Deputado José Edmar(PTR) |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS) | - Deputado José Ornellas(PL) |
| - Deputado Benício Tavares(PDT) | - Deputada Lúcia carvalho(PT) |
| Deputado Carlos Alberto(PCB) | - Deputado Manoel Andrade (PTR) |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) | - Deputada Mª de Lourdes(PSDB) |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT) | - Deputado Maurílio Silva(PTR) |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) | - Deputado Peniel Pacheco(PST) |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR) |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) | - Deputado Salviano Guimarães (PDT) |
| Deputado Padre Jonas(PDT) | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL) | - Deputado Wasny de Roure(PT) |

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, dado o avançado da hora - são mais de 18 horas -, gostaríamos que esta sessão começasse o mais rápido possível, uma vez que muitas pessoas aqui vieram ^{para} prestigiar a nossa sessão extraordinária.

Gostaríamos que fosse feita a chamada dos Srs. Deputados para verificação de quorum.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Convido o Sr. . . .~~

~~S/Márcia~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há 16 Deputados em plenário, confirma-se, portanto, o quorum.

~~Com a palavra o Deputado Benício Tavares.~~

~~O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão do orador)...~~

S/ANA

(03)

O SR. BENÍCIO TAVARES ~~está em revisão de ordem~~

Sr. Presidente, ^{uma} questão de ordem:

Gostaria de perguntar à Presidência se nas sessões extraordinárias cabe comunicação de liderança ✓

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não está prevista comunicação de liderança ^{em} ~~na~~ sessão extraordinária.

Am

peço a palavra para uma

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

^{Sr.}
o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, pediria que começasse a votação, ^{dado / o} ~~nao~~ ^{da} ~~radiantada~~ ^{hora}. Não
é permitid^{em} comunicação de liderança ^{nas} ~~sessões~~ extraordinárias e estamos
todos cansados. V. Ex^a., mesmo, ^{tem o emoratra.} ~~está com cara de quem quer uma cama.~~

(05)

Ana
dem.

pega a palavra para uma
A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, questão de or-

Sra.
a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -
Sr. Presidente, se tivéssemos *ouvido,* ~~esta~~ por um minuto, o pronunciamento de lí-
deres, talvez já tivéssemos iniciado a votação. Como é regimental, *pego,* ~~pediria~~ a
Mesa que me *permita,* ~~permitisse~~ *da palavra por* usar um minuto.

Gostaria de dizer aos companheiros que no Congresso Na-
cional o Deputado Paulo Paim, desde ontem à noite, encontra-se em greve de
fome. Ele foi o Relator da Comissão *que trata de* ~~Assuntos Econômicos~~ ~~de Relações~~ no
Congresso Nacional ~~de Relações~~ *a política do* sobre salário mínimo, que, após um longo
acordo entre *as* ~~várias~~ bancadas, foi a sanção ~~do Sr. Presidente~~

S/NEY.

~~proposição~~ do Sr. Presidente da República, que vetou tudo aquilo que ~~melho~~
rava sua proposta.

Como última consequência, ontem, em Plenário, os Deputa-
dos que votaram a favor da proposta ^{naquele} ~~que veio da~~ Comissão ~~de Assuntos Econômi-~~
~~cos~~ na Câmara Federal não conseguiram derrubar os vetos. ^{Por isso,} ~~Então,~~ desde ontem,
o Deputado ^{Paulo Paim} está em greve de fome e ^{assim permanecerá} ~~está~~ durante 24 horas por dia, até que
o ^{Presidente} Collor envie uma nova proposta ao Congresso Nacional.

É uma atitude radical, individual, porém, o companheiro
quer que a nível nacional se mobilizem os Parlamentares para ~~nos passarmos~~
fazer um coro de indignação com relação à política do salário mínimo. Estamos
convidando todos os Deputados a passarem pelo Congresso Nacional, porque o
Deputado está em Plenário, em greve, apenas à base de ^{água,} ^{pão} até que os
trabalhadores ^{também} ~~possam~~ ter um salário justo.

É um motivo para que todos ~~nos~~ nos solidarizemos, inde-
pendente de partido, ^{com S. Exa.} ~~Câmara, está~~

^(L) a comunicação, e ^{convido} ~~estará~~
todos os Deputados a passarem por l' no sbado e domingo, que ^{S. Exa.} ~~ele~~ estará
em plenário nessa atividade.

Am

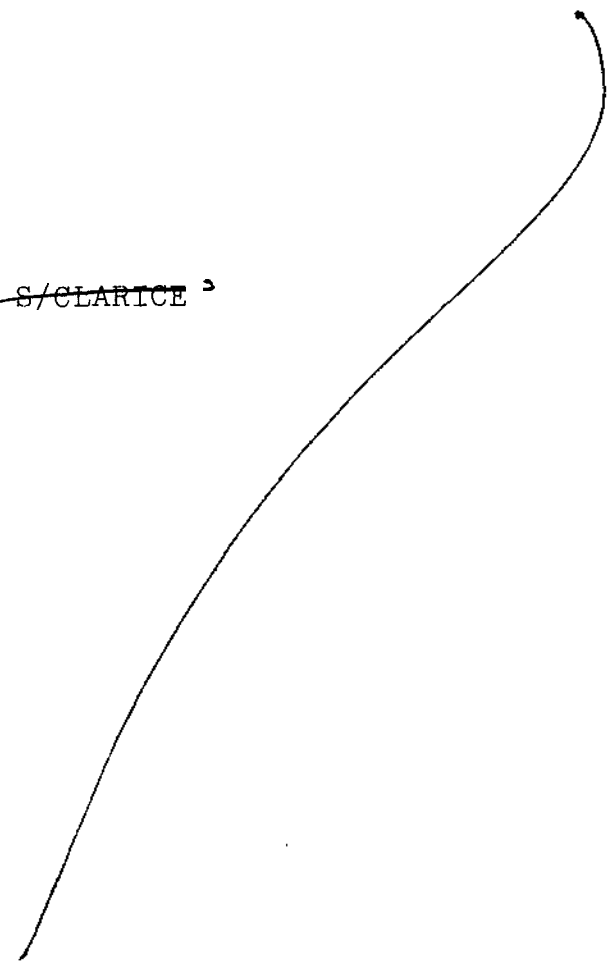
O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - Com a palavra

o Sr. Deputado Manoel Andrade, para ^{*uma*} comunicação de liderança.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, estivemos conversando com vários companheiros do PTR ~~origina~~
~~tamente observe~~ ^{*sobre*} a questão da gratificação ^{*dos*} ~~dos~~ servidores da Casa. Etivemos
oportunidade de acertar ^{*o acordo*} - não está totalmente fechado - ^{*com*} ~~mas~~ a grande maioria
dos Parlamentares do partido ^{*que*} estão ^{*favoráveis*} ~~de acordo com~~ a gratificação ^{*dos*} ~~dos~~ servido
res da Casa ^{*enquanto*} ~~porquanto~~ prevalecer a Lei Orgânica. ^{*De maneira*} ~~De maneira~~ ^{*Este*} ~~é~~ ^{*acho*} é
um assunto da maior importância que precisamos assumir o quanto antes,
~~porque os servidores~~

~~S/CLARICE~~ ^{*3*}



Clarice / Arnaud
(Manoel Andrade)

21.11

18h14

SE

23.1

Manoel
~~Parlamentares do partido estão de acordo com a gratificação aos servidores da Casa enquanto prevalecer a Lei Orgânica, de maneira que a~~
~~cho um assunto de maior importância e que precisamos agir um pouco~~
~~antes~~ porque os servidores estão trabalhando dia e noite, nos auxiliando e auxiliando a Casa a confeccionar a Lei Orgânica.

Quer^a comunicar que o PTR está de acordo com a gratificação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia,

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o *Sr.*
✓ Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação aos Deputados em nome do Partido dos Trabalhadores sobre um outro assunto diferente do *de* que tratou a Deputada Lúcia Carvalho.

Arnaud

Quero pedir regimentalmente providências da Presidência da Casa, ^{que} estenderia à Liderança do Governo, sobre uma situação que está acontecendo em Samambaia. ^Y e gostaria de pedir permissão a V.Exa. para usar da palavra por dois minutos para expor a situação a todos ^{os} Deputados. *(Musa)*

Há Deputados que não querem ouvir que o Governo está mandando derrubar barracos em Samambaia.

A questão é muito mais séria do que os Deputados possam imaginar, e ~~os Deputados~~ não querem ouvir que o Governo está mandando derrubar barracos em Samambaia.

Am
~~em Sambaia~~ *Esta* Casa deveria tomar uma atitude, alguma po-
sição. Poderíamos at- nem falar, já que os Deputados não querem saber dis-
so. *(Cláudio Monteiro)*

A Mesa deveria tomar alguma atitude, pois
humildes. são moradores. Inclusive, hoje aconteceu, Sr. Presidente, um fato da
maior gravidade. Quando os fiscais foram tentar derrubar um barraco, uma
mãe de família entrou *na* casa com seus filhos, derramou álcool e
disse que se os fiscais fossem derrubar sua casa ela atearia fogo nela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr.
Deputado Geraldo Magela que faça a denúncia por escrito a esta Mesa.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Sem revesão do orador.) -
Farei ainda nesta sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secre-
tário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário proceda a seguinte leitura.)~~

"Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº
157/91, que altera as atribuições e composição do Conselho de Saúde do DF,
modificando o Decreto nº 07 de 1984, e a Lei nº 70 de 1989 *(De*
Sr. *autoriza* do
Deputado Agnelo Queiroz; Relator, Deputado Cláudio Monteiro.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr.
Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Monteiro,

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Profere o seguinte parecer) - Sr. Pre

sidente, Srs. Deputados, *apresenta o*

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 157/91, "QUE
ALTERA AS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,
MODIFICANDO O DECRETO Nº 7.885, DE 21
DE FEVEREIRO DE 1984, E A LEI Nº 070
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989."

~~RELATOR: DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO.~~

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do ilustre Deputado Agnelo Queiroz au
toriza ao Poder Executivo ^f ~~alterar~~ ^{IC} o Conselho de Saúde do Distri
to Federal.

O Conselho de Saúde do Distrito Federal é órgão perma
nente, de caráter deliberativo e composição paritária, co-respon
sável pela elaboração e atualização da ^{T)} política de Saúde.

O Conselho de Saúde de que trata esta proposição entre
outras atribuições deverá:

I - estabelecer critérios sobre as necessidades de con
tratação ou rescisão de contrato ou convênios;

II - participar do planejamento e fiscalizar a aplica
ção dos recursos do Fundo de Saúde;

III - participar da discussão e formulação da proposta
de adequação do Plano Único de Cargos, Carreira e Salários, obser

5 (12)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

vada a política Nacional de cargos, de Carreira e Salários do Sistema Único de Saúde;

IV - promover o Sistema de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

V - participar e avaliar conjuntamente com outros órgãos o controle dos agravos ao meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;

VI - opinar sobre projetos de lei, decretos ou quaisquer outros atos referentes às atividades da Secretaria de Saúde;

Pela proposição, o Conselho de Saúde terá a seguinte formação:

I - 1/2 (um meio) dos seus membros representando os usuários dos serviços de saúde, escolhidos entre as entidades da Sociedade Civil Organizada;

II - 1/4 (um quarto) de profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde, escolhidos entre as entidades de classe representativas do setor, através de eleição em fórum ampliado;

III - 1/4 (um quarto) de representantes do Poder Público e prestadores de serviço.

Determina o projeto que o Conselho de Saúde reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias, e as sessões só poderão ser instaladas com a presença de 7 (sete) membros, e serão deliberativas com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento, mais um) de seus integrantes.

Os representantes dos Conselhos de Saúde serão eleitos para o mandato de 03 (três) anos. Em caso de vacância de um ~~ou mais membros~~.

S/TVI

Cláudio Monteiro

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ou mais membros, deverá ser indicado pela entidade ou segmento ~~a~~ seu substituto, observando-se o tempo de mandato restante. Perderá o mandato o Conselheiro que, no período de um ano, faltar a mais de três reuniões consecutivas ou ^acinco alternadas sem justificação.

Dispõe a proposição em exame que os membros efetivos ou suplentes terão sua participação voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto nº 99.438, de 07 de agosto de 1990, dispõe sobre a organização e atribuição do Conselho Nacional de Saúde, sendo a principal diretriz para a estruturação dos Conselhos Estaduais de Saúde.

A essência do referido Decreto é a existência de um órgão colegiado composto de representantes da sociedade como um todo, tendo como principal função a formulação democrática da Política de Saúde das Unidades da Federação.

Conforme justificativa do nobre autor da proposição, a legislação existente hoje no Distrito Federal, além de não atender ^{as} exigências do Conselho Nacional de Saúde, transformou o Conselho em órgão inexistente, com sua estrutura ultrapassada, não atendendo às necessidades do momento.

Cabe ressaltar que se trata de uma proposição autorizativa, matéria ~~esta~~ já exaustivamente debatida e acolhida por esta Casa.

Cláudio Monteiro

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****III - CONCLUSÃO**

Face ao exposto e a fundamentação supra, somos favo_u
ráveis à aprovação da proposição em tela, pela sua constitu_u
cionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, de , de 1991.

Presidente

Relator

~~Cabe ressaltar~~~~S/Aya~~

(15) 

~~Cabe ressaltar que a matéria é autorizativa.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

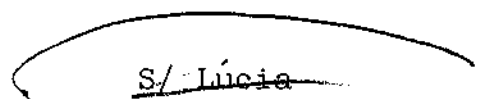
Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PR^{TR} - Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, apesar ^{vide} ~~de~~ autorizativo, concordo ^{com o projeto. No entanto,} uma pergunta que fica. ^{Por} ser autorizativo, o Governo vai cumprir ^{se} ~~se~~ ^{entender} [C] conveniente, se quiser. Houve um acordo com o Governo para ^{que} ~~se~~ ^{a decisão desta Casa} cumpra ~~a~~ - ou vamos votar somente por votar?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

~~O SR. AGNELO QUEIROZ ...~~


S/ Lúcia

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, companheiros profissionais da área de Saúde, várias entidades . presentes na\$. galeria\$ (relatório do nobre Deputado Cláudio Monteiro, por si so, ja justifica a *fy^&rt^Qãww* necessidade de aprovarmos este projeto.

Esse projeto *é decorrente de* exigência de • Lei Federal. A Lei nº 8.114, que todos Deputados têm *em* mãos no seu art. 1º, § 2º, diz: *TC* Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. *[Inclusive caracteriza como deve ser* *VO* Conselho. No § 4º *dispõe:* *[* "A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e conferências sera paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos. *"* ou seja, 50%. *[* Mais ainda, *"* No art. 4º, parágrafo único: *[* "O não atendimento pelos municípios ou pelos Estados ou pelo Distrito Federal dos requisitos estabelecidos neste artigo implicará que os recursos concernentes sejam administrados,

(AGNELO QUEIROZ)

~~propõe~~ aqui é uma ~~exigência~~ da ~~ftr^prla sociedade~~ no controle social da área de saúde. Tanto que ^{não} foi elaborada só por nós,

~~Participaram~~ ~~movimento social,~~ todas as entidades da área de saúde ~~conclusões~~
~~Além do mais, foi~~ ~~sem participação dos~~ fruto das - do Fórum

de Saúde do Distrito Federal. ~~para~~ para completar, gostaria ~~mas~~
 que os ^{Deputados} prestassem atenção a ^{termos da} moção que têm ^{em} mãos.

É uma moção de apoio a este projeto, ^{baseada} na ^{II} Conferên -

cia de Saúde do Distrito Federal. Esta Conferência para maior esclarecimento dos ^{Deputados}, ^{contou} com participação de usuários do serviço

de saúde, de profissionais de saúde e do Governo. Conferência,

de caráter oficial ^{for e da} ^{proced} várias ^{realizados} nas cidades-satéli

tes. ^{A Conferência} tirou ^{seu} apoio ao projeto, nos termos ^{que} estão coloca-

dos. Tenho ^{comigo} ~~relatório~~ relatório da Conferência, ~~que~~

~~que~~ que determina características desse Conselho, exa-

tamente como esta no projeto ora que: apresenta ^{mes.} Por-

tanto, o ^{for} ~~projeto~~ não terá a menor dificuldade de ^{absorver} o

contrário, . . . o Governo necessita de um ^{Conse-}

de Saúde nos termos da lei federal, inclusive para receber recursos

do Governo Federal. ^{se trata de} Portanto, não ^{nenhuma} inovação ^o conselho é uma

(AGNELO QUEIROZ)

exigência de lei federal, e que tenha essas características. ~~Em~~
Nesse sentido, peço • aos nobres ~~que~~ ^{para} aprovem o proje-
to, de grande interesse ^{para} nossa sociedade, porque com esse conse-
lho os usuários do serviço de

s/Hermione.

Hermione/Arimar

21/11

18:30

E31/1

continua o Sr. Agnelo Queiroz

... porque ~~com esse conselho, os usuários de serviço de~~ saúde, a sociedade organizada, que terá 50% de participação nesse Conselho, poderá fiscalizar, gerenciar e controlar a política de saúde no Distrito Federal. Isso é fundamental para a democratização do serviço de saúde e para o controle social, que é uma deliberação da própria Conferência de Saúde do Distrito Federal.

Nesse sentido, peço aos Deputados que aprovem esse projeto, porque é legal ^é constitucional, ^{conforme} ~~como~~ parecer do Relator, muito bem dado, por sinal, e que por si só justifica a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES ^{PTB} ~~(PTB)~~. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu até concordo com o ponto de vista do Deputado Agnelo Queiroz, quando S.Exa. diz que é de grande utilidade. Concordo. Mas agora a lei é clara. Ela diz que tem de ser de iniciativa do Executivo. Tem de existir o Conselho, claro, mas tem de ser de iniciativa do Executivo. A partir do momento em que não houve uma negociação prévia para que fosse apresentada uma lei autorizativa, o Governo cumprirá se ele quiser, sancionará se ele quiser, ~~E~~ se o Governo não sancionar, como vai ficar? Vem para a Câmara ~~sancionar~~ e o Presidente vai ^{promulgar} ~~sancionar~~ essa lei que ele não tem obrigação de cumprir, ~~porque não tem~~. É a mesma coisa ^{que} eu chegar perto de V.Exa. ^{e dizer: "V.Exa"} está autorizado a pentear o cabelo. ^H V.Exa. vai falar: "Eu penteio se eu quiser, o cabelo é meu." Como é que vai ficar?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu estava ^{em} reservando o direito de falar no momento em que ~~eu~~ ia apresentar o meu relatório.

Eu entendo que a preocupação do Deputado Fernando Naves é bastante interessante ^{sobre} ~~o~~ o projeto autorizativo.

Ocorre que a Casa, por diversas vezes, discutiu,

S/M^a. Marlene.

(Wasny de Roure)

...~~a casa, por diversas vezes, discutiu, debateu~~ e aprovou projetos autorizativos. Creio que mudarmos a nossa postura neste momento não é a melhor solução. Temos de discutir primeiro a questão regimental. Entendo que a intervenção dele, por mais bem intencionada, nesse momento, é prejudicial a todo histórico que a Casa tem tido, em termos de projeto autorizativo. Parece-me que o próprio Deputado Fernando Naves votou ^{a favor} do projeto da Agrovila São Sebastião, que é um projeto autorizativo. O projeto foi sobretudo discutido com entidades e, mais do que isso, foi referenda do numa conferência da saúde, que tem um fórum mais amplo de pessoas habilitadas e ^{que tem} toda uma história de contribuição ^{à área de} saúde do Distrito Federal. O parecer deve ser votado o mais rápido possível, para que não dificultemos as matérias seguintes.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR'. sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o acordo ^{a/} que me refiro não é com as pessoas que estão envolvidas. O acordo é com quem deveria remeter o projeto para a câmara, quem tem ^{a/} iniciativa. No caso da Agrovila São Sebastião, foi acordado, entre o autor e o Executivo, que ^{aquele} poderia apresentar o projeto, ^{a/} sendo aprovado aqui, não seria vetado. O acordo ^{a/} que me refiro é com o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao
Deputado Padre Jonas.

~~O SR. PADRE JONAS...~~

~~S/MARLENE~~

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados amigos aqui presentes ^{das} diversas áreas de saúde, não há dúvida nenhuma que ~~esta~~ questão, por ter razão de ser, como tal, susci^cca exatamente essa discussão tão oportuna quanto a sua mensagem para democracia aplicada diretamente à área a que se refere.

Eu entendo, Srs. Deputados, Srs. presentes, que só uma lei dinâmica é fundamento legal para solucionar com objetividade e dizer a que veio, ~~outra coisa~~ Há muita gente por aí querendo cravar certas leis que talvez digam da sua profundidade platônica. Eu creio profundamente numa lei, num projeto de lei que traga, no seu bojo, a semente viva de uma resposta...

S/Adriana

~~de uma resposta~~ oportuna[✓] adequada. Agora, prezados senhores, prezados amigos, se nós nos ativermos a esse princípio, poderemos, de fato, unir o princípio democrático da comunidade como fonte inspiradora dessa própria lei.

~~Então,~~ numa época em que ~~se diz~~^{se diz} que se respira, que se busca oxigênio puro, ~~de~~^{de} democracia ~~para~~^{para} despoluir o pulmão viciado ~~de~~ tantas formas arcaicas

perante a comunidade, quando perceb^o que o Governo se diz comunitário,

quando ~~se diz~~^{se diz} de um Governo voltado para a comunidade, quando

~~se,~~^{se,} através de televisão, jornais e rádio, que temos um Governo que

faz questão de ouvir a comunidade,

~~Não esperava~~

~~tanto apelo, tão espontâneo assim, muito obrigado. E logo ele, líder de~~

~~Governo confirma aquilo que estamos dizendo com muito carinho.~~

Um Governo que anima as pessoas a se agruparem em

diversos tipos de comunidades, para reforçarem suas justas reivindicações,

~~então,~~^{então,} agora, aqui, um Deputado, que respeit^o profundamente, ~~em~~^{em} que

~~tenho~~^{tenho} eu chamaria[✓] divina vocação

S/Sulamita

Padre Jonas

de interpretar os anseios da comunidade como Parlamentar sugiro ao Governo que não atrase o poder que ele tem de trazer a esta Casa. Como é que vou argumentar o contrário? Realmente, eu me sentiria sem pernas para poder avançar nessa caminhada democrática, unindo a fonte inspiradora da democracia, que é a comunidade, para chover sobre ela o orvalho salvífico desse conselho de saúde. Ai é que haverá a solução em profundidade, aí está a raiz da democracia, e haverá a aplicabilidade em todos os setores, porque aí nós veremos o tripé fundamental, o Conselho interpretando a comunidade, trazendo, através de uma maneira unitária, de uma maneira profundamente administrativa, tudo aquilo que compete ao Governo dedicar a favor da comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos em frente! É aí que vamos encontrar uma solução: o caminho tranqüilo da luz democrática aplicada em profundidade em favor da comunidade.

Muito Obrigado .

~~S/Cristina~~

Cristina/Geraldo

21/11

19:40

E/36/1

O SR. PRESIDENTE (Salviana Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, nesta oportunidade, *gostaria de dizer que* se os nobres Pares querem um conselho, vamos aprovar este Conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisao do orador) - Sr. Presidente, quero só reforçar as palavras do sobre Deputado Fernando Naves, que entendo, ~~que~~ já votei na Comissão ultimamente, o projeto de S. Exa., que era autorizativo no sentido de criar uma secretaria, ~~l~~ ~~recomendo~~ que V. Exa. encaminhasse uma indicação, justificando o pleito. ~~A~~ acredito que seria uma maneira muito mais fácil, ao invés de ~~um~~ projeto autorizativo que, como disse o Deputado Fernando Naves, não tem validade ~~alguma~~. Que o Deputado retirasse a proposição e fizesse uma indicação ao Governo, dizendo a importância de se remeter, o quanto antes, ~~um~~ projeto sobre o Conselho de Saúde.

Acho que por aí seria de boa aceitação e esta Casa estaria se enquadrando no princípio de votar para valer. É uma visão que ~~tenho~~ e ~~acho~~ é providencial.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado ~~Cláudio~~ Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputado, plagiando o Nobre Deputado Geraldo Magela, em determinados momentos acredito que a minha capacidade de raciocínio é diminuta e não consigo entender esta Casa. Por quê ?

O Nobre Deputado Agnelo Queiroz, quando propõe o projeto autorizativo, está dando uma demonstração inequívoca^{de} que a oposição ~~existe para ajudar a governar~~

S/DIANA

(O Sr. ~~Cláudio~~ Monteiro)

... existe para ajudar a governar, que a oposição quer contribuir com o Governo; que ela é criativa e que ela sabe também o caminho. ~~E~~ se criou uma celeuma!

Sera que se quer oposição só para dizer não? NÓS queremos ser oposição, mas oposição construtiva, contribuindo ~~com~~ o Governo, indicando o caminho correto a seguir.

[~~Quanto~~ às colocações feitas no sentido de reverter a fórmula aqui apresentada, pedindo para que o nobre Deputado fizesse uma indicação, ~~vejo~~ que, aí sim, estaríamos retardando o processo ~~legislati~~vo, porque estaríamos votando uma indicação para que o Governo encaminhasse uma matéria, para ser votada nesta Casa, outra vez. Por isso que a fórmula autorizativa é sábia, porque ~~de antemão~~, com uma única manifestação do Legislativo, já permite ~~o~~ Executivo executar nos limites ali estabelecidos na autorização. Está se ~~permitindo~~ tempo, e esse tempo é dinheiro do contribuinte.

Por isso, nobre Deputado, o parecer foi favorável ao seu projeto. E achamos que é o melhor caminho a seguir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

~~A SRA. ROSE MARY MIRANDA~~

~~S/DENISE~~

A SRA, ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, ~~esclareço~~ peço os companheiros que essa matéria já foi acatada ~~num~~ ante projeto da Lei Orgânica, e estamos fazendo novas modificações agora. Por isso não vou votar ~~tf~~ projeto neste momento porque, inclusive, ele é inócuo, Estamos preparando , esse ^A Conselho na Lei Orgânica que é muito mais forte, atendendo inclusive a uma solicitação do próprio Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ- Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.)- Na Lei Orgânica, iremos garantir o principio do conselho paritário, democrático e deliberativo, que a nobre Deputada está acatando. Isso é muito positivo porque é ^{um} anseio da sociedade e uma exigência da Lei Federal. Entretanto, a regulamentação desse conselho tem de ser feita com uma composição e suas atribuições. Esse é o objetivo do processo.

É claro que, com a opinião da Deputada, o projeto fica mais

reforçado porque já está contemplado, na própria Lei Orgânica, o princípio que vamos votar aqui, e não vamos instalar esse conselho somente no próximo ano. Ele será instalado imediatamente com a participação dos usuários do sistema de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não havendo mais quem queira discutir, colocaremos a matéria em votação.

Convido o deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Os Srs. Deputados que votarem ~~para~~ "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "não", estarão rejeitando-o,

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~Ho Sr. Secretário (procede à chamada.)~~

~~Agnelo Queiroz...~~

~~S/Alex.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado por 15 votos favoráveis, 5 votos contrários, 2 abstenções e 2 ausências.

Cora a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade.

~~O SR. MANOEL ANDRADE...~~

S/RIVA

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, em razão da afirmativa do Deputado Geraldo Magela, a respeito da derrubada de barracos em Samambaia, *fyM* estou me dirigindo ao Palácio justamente para colher dados mais concretos e, se for o caso, tentar estancar ~~essa~~ derrubada, que me parece está trazendo prejuízos sertíssimos para aquelas famílias humildes que moram em Samambaia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)-
Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~solicitaria~~ ^{*requeria*} a ~~isenção~~ ^{*exenção*} da leitura do relatório e irmos direto ao parecer, para ganharmos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está concedido.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - *Prefero o seguinte parecer*):

S/Adriana A

ADRIANA/M^o STEIM

21/11/91 18:50

E.4J.1 (36)

(WASNY DE ROURE)

ASSESSORIA DA MESA
PL N.º 10.1 / 10.71
as. N.º 13

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER No 191

Projeto de Lei no 157/91 que
"altera as atribuições e composição
do Conselho de Saúde do Distrito
Federal modificando o Decreto no
7885, de 21 de fevereiro de 1984 e
a Lei no 070, de 22 de dezembro de
1989."

Autor: Deputado Agnelo Queiroz (PC
do B)

Relator: Deputado Wasny de Roure
(PT)

I - Relatório

O presente projeto de lei, de no 157, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), composto por 12 artigos, 4 autorizativo e da permissão ao Poder Executivo de alterar as atribuições e composição do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Este projeto, ao alterar as atribuições e composição do Conselho de Saúde do DF, visa atender a necessidade de efetiva implantação do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo que as ações e serviços públicos de saúde integrem uma rede regionalizada e hierarquizada, organizada de forma descentralizada e com a participação da comunidade, conforme preceituado nos incisos I e III do artigo 198 da Constituição Federal. Visa também atualizar a legislação existente no Distrito Federal, já que a última é datada de 22 de dezembro de 1989, consubstanciada na lei no 070, e que depois de 1989, surgiram duas novas legislações: a lei federal no 8080, de 19 de setembro de 1990 - denominada Lei Orgânica da Saúde, e a lei federal no 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Ressalte-se que o presente projeto de lei, conforme o contido em sua justificativa que o encaminhou, tem respaldo nas sugestões apresentadas pelas entidades que atuam no setor de saúde, de modo que o mesmo atualiza e aprimora a legislação local em vigor.

O projeto de lei contempla os seguintes temas:

1. Define o Conselho de Saúde, ressaltando seu caráter e listando SUAS atribuições e composição.
2. Define a periodicidade das reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias.
3. Lista a composição dos representantes no Conselho de Saúde.

H-

ASSESSORIA DA MESA
PL. N.º 157 / 1991
FLS. N.º 15

(WASNY DE ROURE)

bem como a distribuição de seus participantes.

4. Define a duração do mandato de cada representante no Conselho de Saúde, a nomeação e o prazo para fazê-la, os casos de vacância e substituição dos conselheiros, bem como a perda do mandato.

5. Define a eleição do Secretário do Conselho de Saúde.

6. Define a responsabilidade pela infra-estrutura de funcionamento do Conselho de Saúde, bem como as atribuições do Secretário de Saúde com respeito as deliberações emanadas do Conselho.

7. A não remuneração dos membros do Conselho.

II - Parecer

O presente projeto de lei, com seus 12 (doze) artigos, está respaldado no estabelecido pela Constituição Federal - artigos de 196 a 200, bem como na lei federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 (lei orgânica da saúde) e a lei federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

No artigo 1º está contido o caráter autorizativo do Poder Executivo em proceder as alterações no Conselho de Saúde do DF, de modo que as suas atribuições e composição sejam reguladas pelo presente projeto de lei, e assim seja criado e efetivado o funcionamento do Conselho, respondendo portanto pelas exigências do Conselho Nacional de Saúde e as necessidades da população do DF.

O Conselho de Saúde terá caráter deliberativo e permanente, atendendo ao preceituado pelo parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. A sua composição paritária, atende ao contido no parágrafo 4º do artigo 1º da lei supra-citada. Ressalte-se que para o DF receber os recursos financeiros do SUS, deverá ter o Conselho de Saúde com composição paritária, conforme estabelecido no inciso II do artigo 4º da lei federal nº 8142. A co-responsabilidade pela elaboração e atualização da política de saúde, incluído a gestão, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde, como também nos aspectos econômicos e financeiro no âmbito do SUS-DF, atende ao preceituado no parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Assim, todo o artigo 2º do presente projeto de lei está respaldado juridicamente, não tendo portanto, nenhuma alteração e inclusão a ser feita, pois já foram definidos em leis federais.

O artigo que trata das atribuições do Conselho simplesmente cumpre o já estabelecido em leis federais nº 8080 e nº 8142, bem como na Constituição Federal - seção II da saúde - artigos de 196 a 200.

A definição da composição, bem como a distribuição dos representantes, contidas nos artigos 4º e 6º do presente projeto de lei, atende ao preceituado no inciso III do artigo 198 da Constituição Federal, garantindo portanto a participação da comunidade de forma democrática.

A definição da periodicidade mínima das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme estabelecido no artigo 5º, visa efetivar operacionalmente o funcionamento do Conselho, de modo

(WASNY DE ROURE)

que o mesmo não fique somente no papel.

O artigo 7º define as questões relativas ao mandato dos representantes no Conselho de Saúde, particularmente quanto a nomeação pelo Governador do DF e indicação pelos respectivos segmentos. Define que a vacância dos cargos se dará no caso da entidade ou segmento que compõe o Conselho, solicitar a substituição daquele membro, bem como que o Conselheiro que faltar a mais de três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa, poderá ser substituído. Em havendo extinção da entidade que participa do Conselho, ou no caso de eleição de nova diretoria, haverá uma reunião das outras entidades que compõem o Conselho, e definirá o substituto. Assim, estas questões relativas aos mandatos dos representantes no Conselho seguem o estabelecido em organismos congêneres existentes no país.

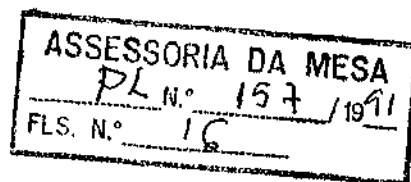
O Secretário do Conselho de Saúde do DF será eleito em sua primeira reunião, e a cada titular da Comissão Executiva corresponderá um suplente, mantendo portanto uma organização operacional, conforme o estabelecido pela boa técnica das ciências de administração.

Caberá ao Governo do Distrito Federal proporcionar a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Saúde, de modo que este possa cumprir as determinações estabelecidas na Constituição e leis federais, bem como o estabelecido neste projeto de lei. Assim, será necessário uma rubrica própria no orçamento do Distrito Federal para atender ao custeio de funcionamento do Conselho, não necessitando-se da contratação de funcionários, pois os mesmos serão requisitados a Secretaria de Administração do DF. Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, pois a participação é voluntária e honorífica.

Finalmente, caberá a Secretaria de Saúde do DF baixar, sob forma de Resolução, as deliberações emanadas do Conselho, de modo que se possa executar, a nível institucional, as decisões tomadas.

Apresentamos uma emenda aditiva do relator, acrescentando ao artigo 3º, o seguinte inciso:

"XIV - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho", justificando-se esta emenda, pelo fato de complementarmos as atribuições definidas para o Conselho de Saúde do DF, de modo a atender ao preceito constitucional estabelecido no artigo 200 - inciso VIII, no qual cabe ao SUS, através do Conselho de Saúde, colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.



(Wasny de Roure)

LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

III - Voto do Relator

Diante do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei na sua íntegra, ressaltando-se a importância da necessidade de uma rubrica própria no orçamento do DF. - Secretaria de Saúde, de modo a atender as despesas de custeio de Tuncionamento ao Conselho de Saúde do DF.

Sala das Sessões. novembro de 1991.


Wasny de Roure
Deputado Distrital - PT

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Sr. Relator. 

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~na~~ "sim", estarão aprovando o parecer do Sr. Relator; os que ~~na~~ pronunciarem ~~na~~ "não", ~~na~~ estarão rejeitando - O.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs., Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 15 votos favoráveis, 3 votos contrários, 1 abstenção e 5 ausências.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais que profira seu parecer.

Q SR. ~~EDIMAR PIRENEUS~~ (PDT. Para ~~proferir parecer.~~)-

...

S/NEY.

44

O SR. EDIMAR PIRINEUS(PDT. Profere o seguinte parecer.) -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Edimar Pirineus

PROJETO DE LEI Nº 157 DE 1991.

"Altera as atribuições e composição do Conselho de Saúde do Distrito Federal, modificando o Decreto nº 7885 de 21 de fevereiro de 1984 e a Lei nº 070 de 22 de dezembro de 1989".

AUTOR: Deputado AGNELO QUEIROZ

RELATOR: Deputado EDIMAR PIRENEUS

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei autoriza ao Poder Executivo alterar o Conselho de Saúde do Distrito Federal, define a sua estrutura, composição e suas atribuições.

Prevê o Projeto de Lei nº 157 que o Governo do Distrito Federal promoverá orçamento e organização de espaço físico: para instalação do referido Conselho.

Estabelece ainda a proposição em questão que os funcionários designados para apoio técnico e administrativo deverão ser requisitados da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e que a participação no Conselho é voluntária e sem direitos à remuneração.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Finalmente, o projeto atribui à Secretaria de Saúde competência para, em forma de Resolução, deliberar as normas emanadas do Conselho.

II - VOTO DO RELATOR

O serviço público de saúde, no Distrito Federal, passa por dificuldades bastante acentuadas, não conseguindo atender dignamente os seus pacientes.

A alteração do Conselho de Saúde do Distrito Federal tem como objetivo buscar a descentralização e a democratização desse serviço, o que proporcionará um melhor atendimento às necessidades de cada comunidade.

Portanto, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de novembro de 1991.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

Relator

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em discussão

o parecer. ~~Declaro~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~em~~ pronunciarem ~~nao~~ "sim", estarão aprovando o parecer; os que ~~em~~ pronunciarem ~~nao~~ "nao", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada.)~~

S/CLARICE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 15 votos favoráveis, 2 votos contrários, 2 absenções e 5 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, para proceder à leitura do seu parecer sobre a emenda apresentada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Há expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

Clarice / ALzira

21.11

19h

46.2

45

REQUERIMENTO N2 /91

Solicita composição de Comissão de Representantes desta câmara para visita à cidade de Samambaia.

Sr. Presidente,

Com base no art. 36 e seus respectivos parágrafos, solicito a composição de uma Comissão de Representantes desta Casa para visitar a cidade de Samambaia e constatar in loco a situação de derrubada de moradias naquela cidade. A Comissão deve ser composta por 3 (três) Deputados, e deve visitar aquela cidade já nesta sexta-feira, *dia 22.*

JUSTIFICAÇÃO

Há naquela cidade uma situação de derrubada de casas e barracos, de cidadãos que hoje ocupam lotes que foram destinados a pessoas que nunca ^{los} apareceram para ocupá-los. E mesmo estando aqueles (os que hoje são os legítimos ocupantes) inscritos para o recebimento de lotes, insiste o Governo em retirá-los, / com uso de força policial.

[Signature]

[Signature]

Esta Casa não pode ficar omissa nesta questão. E a Comissão ora proposta pode servir de intermediária entre a população e o Executivo, para que se busque uma solução para a aflitiva situação daqueles moradores.

Portanto, esperamos a aprovação deste ^o plenário a esta nossa proposta.

(47)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para proferir parecer.):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi apresentado o Projeto de Lei nº 157/91 emenda de relator da Comissão de Economia ^{Orçamento} e Finanças, *com o seguinte teor.*
"colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho?"

Obice
[Por não haver nenhum ~~ato~~ constitucional, sou pela aprovação da emenda por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. *(Muito bem)*

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. deputados que ~~fizerem~~ pronunciarem ~~nenhum~~ *de Relator,* "sim" estarão aprovando o parecer ~~os~~ que ~~se~~ pronunciarem ~~nenhum~~ "não" estarão rejeitando ~~o~~.

Solicito ao Sr. Secretário *que* proceda a chamada dos Srs.

Deputados.

(Procede-se à chamada)

S/Lilian

WS

Lilian

21/11

e-48/2

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 16 votos favoráveis; 1 contrário; uma abstenção e 6 ausências.

~~Solicito ao Sr. Secretário. . .~~

~~/s/ franceska~~

~~(O Sr. Presidente Salviano Guimarães)~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do segundo item da ordem do dia.

~~O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura do mesmo)~~

" 2) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 225. de 1991, que " Institui o direito à escritura definitiva do lotes semi-urbanizados do Programa de Assentamento das Populações de Baixa Renda do DF, e dá outras providências".

Autor: Deputado Salviano Guimarães.

Relator: "Manoel de Andrade"

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PDT. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, solicito que seja retirado esse projeto da ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE (Salvino Guimarães) - Solicito ao Sr.

Secretário que proceda a leitura do terceiro item da ordem do dia.

~~O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura do mesmo)~~

" 3) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 122 de 1991, que " Estabelece a exoneração do pagamento da tarifa na falta de troco nos serviços de transportes coletivos públicos do DF e dá outras providências."

Autor: Deputado Wasny de Roure.

Relator - Padre Jonas - CCf
Gilson Araújo - CBOA
Rosa Mary - CCS

~~O SR. PRESIDENTE...~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conversando com os demais Relatores, Deputado José Ornellas e Deputada Rose Mary Miranda, gostaríamos de ter um prazo maior.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa tem informação de que o projeto já foi votado e aprovado em todas as Comissões.

Procederemos, portanto, à discussão do projeto.

O projeto já foi apreciado por todas as Comissões, ^{fundo}~~teve~~ parecer favorável em todas ^{elas}~~as~~ Comissões. Resta, portanto, a este Plenário apreciar o projeto e votá-lo, não cabendo mais apreciar parecer de nenhuma Comissão.

Em discussão. ~~Uauu~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim", estarão aprovando o projeto; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "não", estarão rejeitando. Q.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada).~~



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto está aprovado, em primeiro turno, com dezessete votos favoráveis; três votos contrários e quatro ausências. Segue o Projeto para discussão e votação em segundo turno.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy para declaração de voto.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados» Votei "não" porque acho ^{este} num assunto muito perigoso. É preciso também que se faça um requerimento, um projeto-lei ^{uma} eu até daria ^{uma} sugestão ao autor deste projeto ^V para colocar um policial em cada ônibus, porque isto vai dar um "balaio de gato" danado. Vai morrer gente, vai brigar, vai quebrar roleta. Ainda mais que vai sair a nota de cinquenta mil cruzeiros ^e o "mandrao" vai chegar com uma nota ^{de} ~~de~~ ^{duas} ~~de~~ ^{duas} mil cruzeiros e ~~pu-~~ ^{la} por cima da roleta. [Então, votei "não" por isto. Vai dar "bolo".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco para declaração de voto.

52

LÚCIA/ALICÉA 19:12 21/11/91 Peniel Pacheco

E - 52/2

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, quero esclarecer, em que pese a boa intenção do legislador ao apresentar esta proposição, tentando resguardar o interesse do cidadão, coisa que não podemos negar, ~~uma~~ uma preocupação no sentido da má-fé, tanto por parte do usuário do ônibus como ~~por parte do próprio trocador~~ por parte do próprio trocador, que, ao final do dia,

~~SEGUE GILVANIA.~~

(PENIEL PACHECO)

~~... do próprio trocador, que ao~~ final do dia, no momento de fazer o acerto das roletadas que foram dadas, ele poderia simplesmente alegar que dez, quinze ou vinte passageiros passaram e ele não tinha troco. E aquele dinheiro sera embolsado ~~por~~ ^{por} ele, havendo portanto, uma evasão dos recursos que foram carreados. Porque, hoje, sabemos que a prestação de contas é feita com base nos números registrados na roleta. Então, abre-se um precedente perigoso que ficará difícil aferir, quando realmente não houve troco e o passageiro passou. Essa medida tem o seu lado positivo, mas, lamentavelmente, ela abre um precedente perigoso, podendo gerar uma confusão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, ~~que~~ ^{quero} , respeitando a compreensão dos nobres legisladores, ~~quero dizer~~ ^{em} primeiro lugar, observar que ^{este} é um dos poucos projetos que esta Casa está votando ^{que} já ^{está} em uso ^{uma} : cidade como Porto Alegre. Quero esclarecer ao Deputado Jorge Cauhy, em consideração a toda sua disposição ^{de} ~~se~~ votar de maneira consciente, ^{O fajfOi)MJMJ& da passagem} que o projeto estabelece que ^{seja} vinte vezes o ^{valor}.

(WASNY DE ROURE)

no que se refere ao troco.

Quer dizer, o cobrador não terá responsabilidade se o usuário do transporte apresentar uma nota que transcenda a esse valor. É claro que não estará acobertado pela lei.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary, para uma questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY (PTR. Sem revisão da oradora.)

Tenho duas emendas a esse projeto, que foram apresentadas à Comissão de Assuntos Sociais e foram aprovadas. Quero saber como fica, porque elas não passaram na Comissão de Constituição e Justiça e ^{na} ~~na~~ ^{de} ~~de~~ Economia,

~~(Pana.)~~

~~Elas foram aprovadas...~~

~~S/ Hermione.~~



continua a Sra. Rosemary Miranda.

~~(pádua)~~

... elas foram aprovadas na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Temos ^{que} encontrar
solução ~~o~~ para os problemas.

As emendas não foram apreciadas. O projeto está aprovado,
em primeiro turno, e as Comissões de Constituição e Justiça, de Eco-
nomia, Orçamento e Finanças deverão emitir parecer sobre as emendas
apresentadas pela Comissão de Assuntos Sociais.

~~O GR. PADRE JONAS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador)...~~

*Solicitado ao A-fcíoÍGvo, parecer da Comissão de
Constituição e Justiça.*

S/M^a. Marlene.



O SR. PADRE JONAS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador) -

Não foi em vão a observação, por isso, cheguei a esse ~~momento~~
~~microfone~~ mas, me tolheram a palavra democraticamente e da mesma forma de-
volvo aquilo que foi pedido nesse momento.

(57)

(Continua o Sr. Padre Jonas)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº , DE 1991.

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 122 de 1991, que "estabelece a exoneração do pagamento da tarifa na falta de troco nos serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PADRE JONAS

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei de autoria do ilustre Deputado WASNY DE ROURE, busca estabelecer a isenção do pagamento de passagem no transporte público coletivo do Distrito Federal, quando a empresa transportadora não dispor de troco para fornecer ao passageiro.

Com parecer favorável desta Comissão, e das Comissões de Assuntos Sociais, de Economia e de Orçamento e Finanças, cabe-me, mais uma vez, designado relator, examinar a proposição, que retorna a este Colegiado, em virtude da apresentação pela douta Comissão de Assuntos Sociais, de 2 (duas) emendas de autoria da Relatora, Deputada ROSE MARY DE MIRANDA.

A Emenda n- 01 está vazada, em sua parte dispositiva, que é o Art. 2º, nos seguintes termos: "É obrigação dos transportadores de serviços, de que trata o Art. 1º e seu Parágrafo Único, manter cora os cobradores reserva em moeda divisionária suficiente para restituição ao troco".

Na sua justificção, argumenta a eminente Autora, que "a emenda é apresentada somente para adequar a redação ao disposto na emenda de nossa autoria, ao Parágrafo Único do Art. 1º".

A emenda nº 02, destinada a recompor a organicidade e atualização do texto, diante da aprovação por esta Casa do Projeto de Lei nº 164

S/MARLENE

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

de Lei nº 164, que com a sanção do Executivo, passarão as Kombis a integrar o sistema de transporte coletivo do Distrito Federal, acrescenta ao Parágrafo Único do Art. 1º, in fine, a expressão: "e a qualquer forma alternativa de transporte coletivo do Distrito Federal".

É abrangente, oportuna e atual.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Regimentalmente, cabe-nos opinar sobre a constitucionalidade e juridicidade das emendas apresentadas.

Entende este Relator ser pertinente e construtiva a Emenda nº 02, pois recompõe a organicidade e atualiza o texto, face a iminente legalização no Distrito Federal do transporte alternativo, operacionalizado pelas kombis.

Relativamente à Emenda nº 01, considero-a, a exemplo do posicionamento manifestado no parecer desta Comissão com data de 23.01.91, redundante e desnecessária, que deve ser eliminada em função da boa técnica legislativa, mesmo porque o projeto já estabelece que a isenção decorrerá da falta de troco devido ao usuário, para valores até 20 (vinte) vezes o valor da tarifa cobrada.

Deve, pois, ser suprimida de conformidade com a decisão anterior deste Colegiado, incorporando-se a expressão proposta na Emenda nº 02, com vistas a dar linearidade, atualidade e ordem direta aos segmentos semânticos do texto.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou pela aprovação da proposição, com admissão da Emenda nº 02 da Deputada Rose Mary Miranda.

~~Sala das Comissões, de novembro de 1.991~~

~~O SR. PRES...~~

S/Adriana

, Presidente

, Relator

(59)

Ar

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra a Deputada Rose Mary para um esclarecimento.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da orado-

Sr. Presidente, o
ra) - *Sr. Relator* ~~na sessão~~ acatou s' a Emenda nº 2? *?*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o *Sr.* Deputado Padre Jonas.

(60)

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) -

Não quero incorrer em uma informação inexata. Vou-me ater aquilo que foi lido aqui, para facilitar a comunicação, ~~uma~~ razão.

Deve, pois, ser suprimida de conformidade com a decisão anterior deste Colegiado, incorporando-se a expressão proposta na Emenda nº 02, com vistas a dar linearidade, atualidade e ordem direta aos segmentos semânticos ao texto.

III - CONCLUSÃO

Diante ao exposto, sou pela aprovação da proposição, com admissão da Emenda nº 02 da Deputada ~~Rose Mary~~ Rose Mary Miranda. //

Portanto, a primeira está rejeitada, porque já está inserida no próprio texto do projeto, ~~que já, 20 vezes a mais, o que é previsto no texto~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Sra.
Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

(61)

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da ora-

dora) - A emenda visa apenas aperfeiçoar o projeto. Inclusive, o próprio autor é favorável. A emenda n- 1 diz o seguinte:

"É obrigação dos transportadores de serviços, de que trata o art. 1º e seu Parágrafo Único, manter com os cobradores reserva em moeda divisionária suficiente para restituição do troco".

A emenda apresentada somente ^{visa} ~~para~~ adequar a re-

dação do disposto na emenda aditiva de nossa autoria. A Emenda nº 2 diz

o seguinte: [" ... qualquer
outra forma alternativa de transporte coletivo no

Distrito Federal. ^{Estamos} ~~argente~~ ^{ndo} estendeç também para as kombis. [Gostaria

de destacar a Emenda nº 1.

~~O SR. PRESIDENTE...~~

~~S/Sulamita~~

62

SULAMITA/ARNAUD

21/11/91

19.24

E-58/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais quem queira discutir, colocaremos a matéria em votação sem prejuízo de destaque feito pela Deputada Rose Mary Miranda sobre a Emenda nº 1.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer: os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Prócede-se à chamada)~~

Cristina/Arnaud

21/11

19:26

E/59/1

Ar

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O

parecer está aprovado por ²⁰~~vinze~~ votos "sim" e ⁴~~quatro~~ ausências.

(Large handwritten mark, possibly a stylized 'X' or signature)

Am
~~O SR. PRESIDENTE (Sa~~

a

palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para emitir parecer.

(ATR. Propõe o seguinte

O SR. GILSON ARAÚJO ~~(Parecer oral)~~ - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, para adiantar a aprovação deste projeto do ^{m/} Nobre Deputado Wasny de Roure, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças vai dar o parecer oral, ~~abreviando, então, a aprovação desta matéria.~~

Parecer sobre as emendas da ^{m/} Nobre Deputada Rose Mary Miranda ~~sobre as emendas~~ ao projeto de Lei nº 122/91, que estabelece exoneração de pagamento da tarifa na falta de troco do Serviço de Transporte Coletivo Público do Distrito Federal, e dá outras providências.

A Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças nada tem a opor, do ponto de vista orçamentário e econômico, ~~sobre~~ as duas emendas da Deputada Rose Mary Miranda.

Somos pela aprovação.

~~Sala das sessões, novembro de 1991.~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

S/LARA

Am
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. ~~(Parecer)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Solicito ^{ao} Sr. Secretário ^{que} ~~a~~ proceda à chamada dos Srs. Deputados.

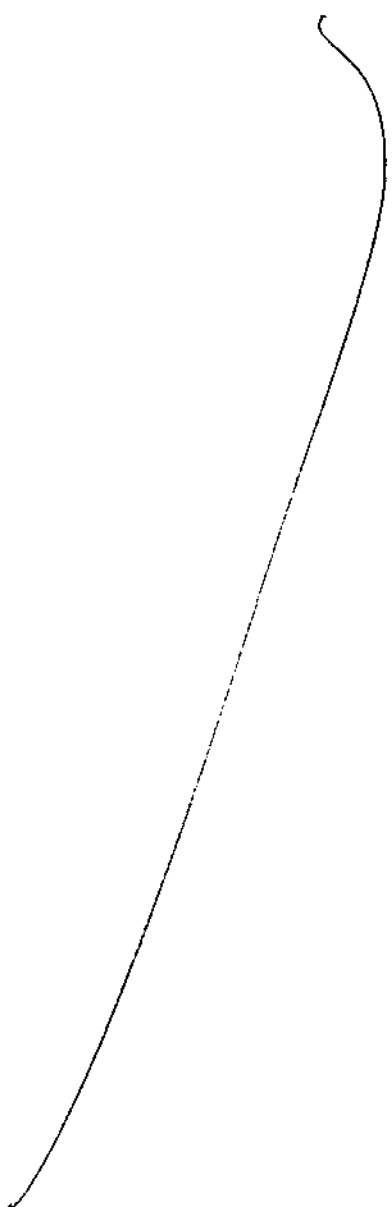
~~(Procede-se a chamada.)~~

fin

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado ^{por} ~~com~~ 20 votos favoráveis, 1 abstenção e 3 ausências.

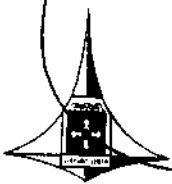
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do destaque apresentado.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte.)~~



(67)

EMENDA 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"Destaque

da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /91,

ao PROJETO DE LEI Nº 122/91.

(Autora: Deputada ROSE MARY MIRANDA.)

Dê-se ao Art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º - É obrigação dos prestadores de serviço, de que trata o Art. 1º e seu Parágrafo Único, manter com os cobradores reserva em moeda divisionária suficiente para restituição do troco.

JUSTIFICATIVA

A emenda é apresentada somente para adequar a redação do disposto na emenda aditiva de nossa autoria, ao Parágrafo Único do Art. 1º.

/ /

~~Sala das Sessões, 11 de novembro de 1991~~

Deputada Legislativa

S/DENTISE

PL	122	1
Fls.	13	

62/5

Densie-Edson 21.11.91 19h30

E/61.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o destaque.
~~apresentado.~~ *apresentado*

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~peço~~ "sim", estarão apro-
vando a emenda destacada; os que ~~se~~ pronunciarem ~~peço~~ "não", estarão rejei-
tando. - a *

Solicitado
~~ao~~ Sr. 1º-Secretário *que* proceda à chamada dos Srs.
Deputados. ~~para votação~~

(O Sr. Secretário *procede* a chamada.)

(69)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada com 16 votos favoráveis, 2 votos contrários^a 3 abstenções, ~~houve~~ 3 ausências.

O projeto ^{segue sua tramitação} para discussão e votação em ^{segundo} 1º turno.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB) ^{sem} revisão do orador) - Sr. Presidente, solicito a inclusão ^{em} /pauta/tjfrj/qtoiyãc/ "Matéria Redação Final do 1º projeto de Estruturação, fetgbo^teiy» para a votação em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata e solicita ao próprio Deputado Carlos Alberto ^{que} proceda à leitura da Redação Final.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) ^{sem} revisão do orador) - Sr. Presidente, concordo com a inclusão da matéria na Ordem do Dia, mas se deixe, pelo menos, ^{como} ~~para~~ último ponto da pauta. Vamos seguir, esgotando ^{as matérias e} ~~o que nos resta~~, no final, se vota a Redação Final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Apenas porque se trata de votação simbólica, o Deputado já fez a revisão total, vai pedir, inclusive, dispensa da leitura total. O Plenário é soberano para decidir.

O SR. PENIEL PACHECO (~~PST - sem revisão do orador~~) - O Regimen todiz Sr. Presidente, que só pode dispensar a leitura

se não tiver ocorrido emenda, que não é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Plenário é soberano para decidir. Se o Plenário decidir o contrario, poderemos suspender a leitura.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, faço dois apelos. O primeiro, que se siga a ordem estabelecida e se deixe para o fim a leitura da redação final; segundo: que os Deputados garantam o quorum para a apreciação da redação final, senão estaremos atrapalhando a realização do concurso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretário ^{me}proceda à leitura do quarto item da Ordem GO Dia.

~~(O Sr. Secretário ^{me}proceda à leitura do seguinte:)~~

~~S/ Adriana A.~~

~~(O Sr. Secretário procede-se à leitura)~~

4) Discussão e votação, em ^{primeiro} turno, do Projeto de Lei nº 170 de 1991, que **dispõe sobre o repasse, direta e automaticamente de verbas para custeio da manutenção das escolas.**"

Autor: Deputado Lúcia Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, pelo que me consta, esse projeto já foi aprovado nas três Comissões, ^e a. Mesa pode ^{já} confirmar. ^{foi} no entanto,

substitutivo apresentado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Se real, já tenho condições ^{de} em nome da Comissão de Constituição e Justiça, dar o parecer sobre o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~do Projeto~~

~~dente da Comissão de Economia~~ A informação que a Mesa tem é que o projeto está na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito ^{ao Presidente desta Comissão} ao Sr. Presidente que traga o projeto ao

Plenário. ~~Deixa~~

~~O projeto já foi...~~

~~S/JOSÉ ALBERTO~~

José Alberto/Edson
(Salviano Guimarães)

21/11

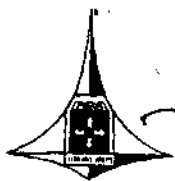
19h38

E-65.1

O projeto já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, ^{segue} para a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que o examinou, inclusive as emendas, e sobre elas a -
presentou substitutivo, cujo parecer sera lido, em plenário ,
pelo Sr. Relator, Deputado Geraldo Magela.

~~O SR. GERALDO MAGELA (PT. Profere u seguinte parecer:) ...~~

S/Márcia



O SR. GERALDO MAGELA (PT - Profere o seguinte parecer,)

PARECER m /91

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 170/91.

I - Relatório

O substitutivo da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças retira as disposições constantes do projeto inicial, que poderiam caracterizar as escolas como unidade orçamentária, e, desta forma, estaria sujeito as normas específicas e gerais da matéria.

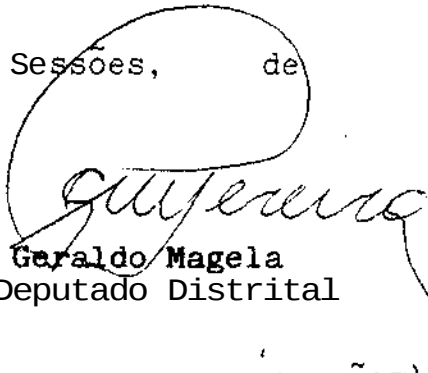
Para sanar o projeto de possíveis ilegalidades, o "repasse de verbas" é substituído por "suprimento direto" e estabelece que as despesas dos estabelecimentos de ensino poderão ser realizadas até o limite da dispensa de processos licitatórios.

II - Voto

Considerando que os estabelecimentos de ensino não se configuram unidades orçamentárias e, em consequência, possuem diversas limitações para a gestão de recursos, entendemos que as alterações propostas são necessárias para adequação da proposição às disposições legais.

Sendo assim, somos pela aprovação do presente substitutivo.

Sala das Sessões, de de 1991.


Geraldo Magela
Deputado Distrital

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

(14)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ern. discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT) Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, queria falar aos companheiros que o projeto inicial^{que} detalha^{de} va a forma de repasse dessa verba^{de} manutenção para as escolas teve a aprova^{ve} ção da Comissão de Constituição e Justiça, ~~teve apro.~~ da Comissão de Or^{de} dem Econômic^{que} a. Foi pedido o voto em separado ~~do~~ Deputado Jose Ornei - las. Após longas discussões com o nosso gabinete e outros, chegamos à conclusão de que não poderíamos entrar em matéria orçamentária, ou seja, de terminar a forma desse repasse. Seria de bom tom, para que esse projeto fosse aprovado, ^{que} retirássemos todos os vícios de inconstitucionalidade que ele apresentava, porque esta Casa não pode trabalhar em cima de matéria orçamentária. Foi elaborado um substitutivo, que foi acordado entre vários Deputados. Portanto, não é mais como ~~como Carlos Alberto~~ estava ^{no} projeto original, com aquele detalhamento, ficou ^o projeto enxuto, e de - termina^{que} o Executivo, no prazo de 90 dias, apresent^o a esta Casa um projeto, que poderá ~~através de vale e pode~~ regulamentar ~~como vai~~ ~~ser. Poderá regulamen~~ a forma como será feita a descentralização dessa verba, que significa 5% da verba de pessoal, que é uma quantia bastante in - significante, dado o montante que é trabalhado na área de educação. Mas ^{na} uma ansiedade de toda a comunidade educativa, A Secretária de Educação, há um

mês, nomeou uma comissão para estudar a implementação deste projeto.

~~S/NEX~~

~~Para estudar a implementação desse projeto.~~

Pediria, portanto, a aceitação do projeto por parte dos Srs. Deputados desta Casa.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Sr. Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS(PL - Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, quando esse projeto chegou na Comissão de Economia ^{Orçamento} e Finanças, a Comissão, e, especialmente este Deputado, levantou um problema sério: ~~que~~ à medida que ^{se} ~~se~~ descentralizava, para fazer economia, acabava ^{se} ~~se~~ criando, dentro da escola, uma estrutura administrativa com comissão de licitação, contabilidade, etc. Então, isso realmente seria ruim para a administração.

A solução apresentada pelo Relator, e que já aprovei ~~ei~~ vou votar favoravelmente, é que ~~contido, primeira~~ a parte de material vai ser descentralizada pela própria Fundação, e a parte de recursos financeiros sera uma espécie de ~~caixa~~ caixa rápido, em que a própria escola ^{pode} ~~pode~~ mandar fazer o reparo, pegar a fatura, atestar a fatura e mandar para a Fundação. Então, ela não terá a necessidade de ter uma estrutura administrativa e financeira.

Com essa nova redação julgo que, realmente, possa ser aprovado o projeto apresentado pela Deputada Lúcia Carvalho.

~~O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em votação.~~

S/CLARICE

Clarice / Arimar

21.11

19h46

SE

69.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada.)

SR PRESIDENTE (Salvino Guimarães) -
O parecer do Relator está aprovado com 17 votos favoráveis,
1 voto contrário, ^{houve} 06 ausências.

~~Solicito ao Sr. ...~~

~~S / S A B A~~

~~Sr. Presidente (Salvatore Guimaraes)~~ Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais para emitir parecer sobre o substitutivo e as emendas apresentadas.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B - Para proferir parecer) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Saba/Amuar

21.11

19:48

E. 70-2

(8)

PARECER

=====

Nº

==

Ao Projeto de Lei Nº 170/91 de autoria da Deputada Lúcia Carvalho que "dispõe sobre o repasse direto e automaticamente de verbas para custeio de manutenção das escolas"

Autora: Deputada Lúcia Carvalho

Relator: Deputado Agnelo Queiroz

1. - Relatório:

=====

Pretende a proposta sob exame regulamentar o repasse de verbas para a manutenção das escolas públicas do Distrito Federal, cujos valores serão administrados pela direção de cada escola.

Prevê o Projeto de Lei que a movimentação dos recursos alocados será realizada pelo Diretor e pelo Empregado Público da Secretaria de Educação e um membro designado pelo Conselho de Representantes da Escola, que estabeleceria critérios para a utilização dos recursos.

Em seu Artigo 4º Parágrafo Único, está prevista a devolução das verbas não utilizadas no período anual, à Fundação Educacional que constituirá um Fundo Complementar para manutenção das escolas.

Justificando a proposta, a Deputada relembra para os legisladores a manutenção das escolas, especialmente pela centralização das verbas. As dificuldades para realizar pequenos reparos na rede elétrica, por exemplo, obrigam, muitas vezes, para aí: rasar o início do ano letivo e em diversas escolas.

Diante dessa distorção, as Associações de Pais e Mestres acabam arcando com ônus dos reparos nas escolas, através de rifas, bingos e "caixinhas"

Faz-se necessário, por conseguinte, promover a descentralização financeira das escolas, facilitando, dessa forma, a oferta do ensino público no Distrito Federal, fato, aliás, que já vem sendo objeto de estudo pela própria Fundação Educacional do DF.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favorável ao Projeto, suprimindo as referências aos Diretores eleitos, Conselhos de Representantes e Conselho Deliberativo por não terem sido instituídos no Distrito Federal.

Foram apresentadas três Emendas. As de número 01 e 02 são de autoria do Deputado Carlos Alberto, tratando a primeira de auditoria semestral na aplicação dos recursos e a segunda sobre a responsabilidade da Fundação Educacional, pela manutenção da escola no caso de cancelamento dos repasses. A Emenda Nº 03 do Deputado Wasny de Roure, reafirma a obrigatoriedade do Diretor eleito, a existência do Conselho de Representantes e III funcionamento e a apresentação do orçamento trimestralmente.

Após a análise da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e os entendimentos mantidos com a autora, Deputada Lúcia Carvalho, chegou-se ao desiderato nos termos de um Substitutivo IIIa generaco, mais enxuto, mantendo, entretanto, o seu mérito, qual seja, assegurar a descentralização de recursos financeiros como princípio geral na administração das escolas do Distrito Federal.

II - Voto do Relator.

O Projeto de Lei nº 170/81, da Companhia Lúcia Carvalho concluiu, para o efeito, o cumprimento do princípio constitucional que assegura o ensino público, e gratuito em todo País. Mas dificuldades que vão se apresentando ao longo dos anos, na manutenção da rede física das escolas, acabam trazendo aos Pais e Mestres o ônus com os pequenos e permanentes consertos, para assegurar o pleno funcionamento das escolas. São, na verdade, mensuralidades indiretas, retirando o caráter gratuito do ensino público.

Sabá / Amara

21.11

19.48

83
C. 70.4

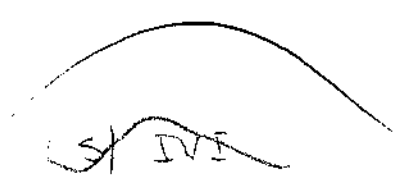
Consideramos importante a descentralização financeira na rede educacional do Distrito Federal, que virá proporcionar a manutenção das escolas sem a burocracia centralizada e ineficiente como ocorre hoje.

Pelos motivos que permeiam o projeto, os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Orçamento e Finanças, e os entendimentos mantidos com a ilustre autora, manifestamos o nosso voto pela aprovação da matéria, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças..

É o Parecer.


Deputado AGNELO QUEIROZ
Relator

Proceder à chamada


LS/IVI

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 18 votos favoráveis, um contrário e 5 ausências.

O projeto segue para discussão e votação em segundo turno.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu sei que a hora já está avançada, está todo mundo cansado, mas eu gostaria de fazer ~~o~~ ^{este} pedido: *Colocamos,* ainda hoje, em votação o Projeto n- 259, de autoria do Executivo, que isenta os ex-*praçinhas* do pagamento do IPTU. *E* eu explico por quê. Porque está vencendo o prazo do ~~de~~ ^{de}creto, agora, neste mês, no início do mês de dezembro.

Se não votarmos logo esse projeto do Executivo, eles vão ser obrigados a pagar o IPTU.

Por isso estou pedindo para ~~votarmos~~ esse projeto agora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu solicito a Deputada que localize o projeto, para que os Srs. Presidentes das Comissões possam indicar Relatores. Caso seja possível indicar Relatores, faremos incluir ^{o projeto} na Ordem do Dia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Profere o seguinte parecer):
~~COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA~~

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 194/91

Dispõe sobre o controle da comercialização da "cola de sapateiro" e outros produtos derivados do benzeno, tolueno, xileno e éter e da outras providências.

Autor : Dep. Rose Mary

Relator: Dep. Fernando Naves

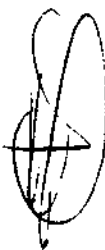
Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados:

Nosso parecer é favorável à aprovação da presente emenda nos termos da seguinte subemenda :

Adite-se ao texto do projeto de Lei, logo após a expressão "xileno" a expressão "clorofórmio".

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1991.

PRESIDENTE



RELATOR

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em discussão

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~na~~ "sim", estarão aprovando o parecer» os que ~~for~~ pronunciarem ~~na~~ "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário procede a chamada)~~

S/Lúcia

(81)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer
está aprovado com dezenove votos favoráveis e cinco ausências.

Com a palavra a Sr^a Relatora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para emitir parecer sobre o projeto e a ~~Amenda~~ apresentada, Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB, ~~Proferir~~ o seguinte parecer).

SEGUE LÚCIA.

A SRª MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Profere o seguinte parecer) - Sr. Presidente, tendo em vista a urgência da votação deste projeto e não tendo passado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, vou dar um parecer oral, *insinuando*

esta *subemenda* substitutiva! "Substitua-se onde figurar no texto do Projeto a expressão 'xileno' por 'cloroformio'."

~~Então, a este projeto — que dispõe sobre —~~

~~SEGUE GILWANIA.~~

GILWANIA/M^a STEIN 21/11 20:00

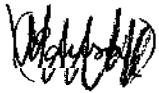
E/ 76.1

(MARIA DE LOURDES ABADIA)

Esse projeto dispõe sobre o controle da comercialização da cola de sapateiro e de outros produtos derivados do benzeno, tolueno, xileno e eter e das outras providências.

O nosso Parecer é favorável à aprovação da presente emenda, nos termos da seguinte subemenda:

" Adite-se ao texto do Projeto de Lei, logo após a expressão xileno, a expressão cloroformio. Dentro da nossa Comissão, nada há a opor, uma vez que não tem implicações orçamentárias e financeiras. O nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - em discussão o parecer. 

Em votação.

Os Srs. Deputados que fef pronunciarem ~~uma~~ "sim", estarão aprovando o parecer; Os que ~~um~~ pronunciarem ~~tó\$\$\$~~ "nao", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado por 18 votos favoráveis e 06 ausências.

O projeto segue para ~~votação e discussão~~ ^{discussão e votação}, em segundo turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à seguinte leitura)~~

6) Discussão e votação, em 1º Turno, do Projeto de Lei n- 111 de 1991, que **Dispõe sobre a produção, comercialização, consumo uso, disposição final, controle, inspeção e fiscalização de Agrotóxicos, e seus componentes e afins.**

Autor: Executivo local

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, que deverá apresentar parecer sobre as emendas.

~~O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)...~~

S/Ma. Marlene.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de estudar melhor as emendas apresentadas, solicito prazo para que a Comissão possa se pronunciar sobre elas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência defere e solicita aos Srs. Presidentes da Comissão de Economia , Orçamento e Finanças e da Comissão de Assuntos Sociais que tomem conhecimento das emendas para que, sobre elas, possam emitir parecer.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que inclua, na pauta de hoje, o Projeto de Lei nº 254, ^{porque,} ~~que~~ que diz respeito ao ajuste de verbas nas regiões administrativas, ~~em~~ ^{caso contrário,} não haverá o desenvolvimento necessário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência defere e fará incluir, na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 254.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Redação Final.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. ^Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tendo em vista a ausência do Deputado Carlos Alberto no Plenário

(92)

sendi a Exa.
e ~~é ele~~ quem ~~deverá~~ *deverá* fazer a *leitura da* redação final, proponho a V.Exa. que, se não contiver mais item na Ordem do Dia, seja encerrada a sessão. Se tiver mais algum item, vamos ao próximo item.

~~O SR. PEDRO CELSO...~~

S/MARLENE

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Questão de ordem Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT) - Sr. Presidente, nós sabemos que o Deputado

Carlos Alberto está na Casa, está dando os retoques finais no documento. ^{sendo} ~~portante~~, é um assunto extremamente importante, vamos votar a redação final da estrutura da Casa, para que possamos dar encaminhamento aos outros projetos do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para que possamos agilizar os trabalhos, vou solicitar a leitura do próximo item da Ordem do Dia.

~~Deputado Carlos Alberto com a palavra.~~

~~Solicito ao Sr. Deputado Carlos Alberto que tome assunto à mesa, e proceda à leitura de...~~

O SR. JONAS ORNELLAS - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Eu proponho ^{que} sejam lidas apenas as modificações no texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Deputados, ~~Deputado Wesley de~~ ~~Re~~ que permaneçam no plenário, para que possamos votar a redação final.

O Sr. Secretário procederá à leitura apenas das emendas, já que o res

Marlene/M^a Stein 21.11.91 (Presidente) 20:06 E-79/2

tante do projeto é de inteiro conhecimento de todos os Srs. Deputados,

Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto.

S/Adriana

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, caros colegas, Projeto de resolução que institui a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

1ª modificação: artigo nº 1, inciso III, nº 5 inclui-se

o 5.3 - Sessão de apoio e avaliação de resultados;

Inciso IV, nova redação - Órgãos de apoio direto ação parlamentar;

Inciso I - 1.1 - Divisão de informação e documentação legislativa;

1.1.1 - Setor de protocolo legislativo;

1.1.2 - Setor de documentação legislativa;

1.1.3 - Setor de pesquisa e recuperação da informação;

1.2 - Divisão de taquigrafia e apoio ao Plenário;

1.2.1 - Setor de Taquigrafia;

1.2.2 Setor de apoio ao Plenário, que foi incluído.

S/Sulamita

SULAMITA/ALZIRA

21/11/91

20.10

E-81/1

O SR. RELATOR (Carlos Alberto)

(Leitura das modificações contidas no Projeto de Lei /91,
sobre a estruturação da Casa)

S/Cristina

Cristina/Alzira

21/11

20:12

E/82/1

O ~~SR.~~ CARLOS ALBERTO (Leitura das modificações do
Projeto de Lei /91, sobre ¹²Estruturação da Casa.)

c *S/O Brava*

DIANA/ALZIRA 21/11/91 20h14min E.83.1

(O Sr. Carlos Alberto)

(Leitura das modificações contidas no Projeto de Lei /91
sobre a estruturação da Casa.)

S/DENISE

Denise-Alzira 21.11.91 20h16 (C. alberto)

E/84.1

O SR. CARLOS ALBERTO (Leitura das modificações do Projeto

He Lei nº /91, sobre a Estruturação da Casa.)

S/Alex.

ALEXSANDRA/ALZIRA

21.11

20:18

E-85/01

O SR. CARLOS ALBERTO - (Leitura das: modificações contidas
no Projeto de Lei /91, sobre a estruturação da Casa).

S. Riva

Riva/ Alicéa

20:20

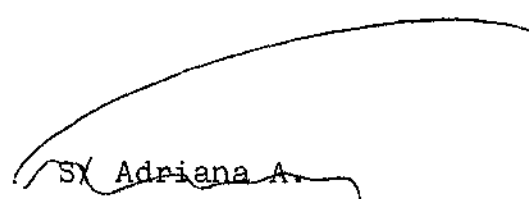
21/11

E.86.1

104

O SR. RELATOR (Carlos Alberto)

(Leitura das modificações, contidas no Projeto de
Lei /91, sobre a estruturação da Casa.)

SY Adriana A.

ADRIANA A./ALICÉA

21.11

20:22

E/87/1

O SR. RELATOR (Carlos Alberto) - Esta é a Redação Final, lida apenas nas suas alterações. Eu quero frisar ~~apenas~~ que haverá ainda uma renumeração dos artigos, que nós, seguramente, devemos atribuir à Mesa, ao Presidente essa responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a Redação Final. ~~(Polícia)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. ~~(Polícia)~~

Está aprovado.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)-
Sr. Presidente, eu apresentei um requerimento de composição de uma Comissão e gostaria que ela fosse composta ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Comissão está composta. ^eIndi~~o~~ o Deputado Geraldo Magela, Deputado José Edmar e o Deputado Tadeu Roriz para representar esta Casa em Samambaia.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)-
Sr. Presidente, eu sugiro que vamos às 11:00 horas de amanhã a Samambaia.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ...~~

~~(S/ JOSÉ ALBERTO)~~

José Alberto/Alicéa

21/11

20h24

E-88.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a se realizar, logo em seguida a esta, com a seguinte

ORDEM DO DIA

"Discussão e votação, em 2- turno, dos Projetos de Lei nºs 157, 122, 170 e 194."

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a sessão)~~

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (~~PR~~) (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)